



Proc. n° 372/90
fls. 002
d

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Rua Gonçalves dias N.º 1972 - 78926 - Ouro Preto do Oeste — RO

EMENDA N.º 003/90

OURO PRETO DO OESTE / RO
EM, 22 DE AGOSTO DE 1.990

"EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 221 DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRE
TO DO OESTE / RO".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal promulga em Sessão Ordinária a seguinte EMENDA N.º 003 à Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica assim redigido o Artigo 221 da Lei Orgânica Municipal:

ARTIGO 221 - Fica proibido a disponi -

bilidade de funcionários para Entida -
des Particulares. A

Cont....



Proc. n.º 372/90
fls. 003
of

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Rua Gonçalves dias N.º 1972 - 78926 - Ouro Preto do Oeste — RO

PARÁGRAFO ÚNICO - Exceto para Entida-
des Educativas sem fins lucrativos ,
reconhecida como de utilidade pública
com prévia autorização da Câmara Muni-
cipal.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica'
entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em
contrário.

ADNALDO DE ANDRADE

PRESIDENTE DA CMOP/RO

PROMULGUE:

REGISTRE:

PUBLIQUE: